



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal



Manaus, segunda-feira 18 de janeiro de 2021

Ano VIII, Edição 1393 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO
Geraldo Cantuário dos Santos	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Alcimario Luis Albuquerque Guimarães	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Frank Marques Dantas	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Maria Irene Marques Dantas	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Hanan Awwad Abdel Qader Ismail	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Elson Pereira de Farias Junior	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Luíz Carlos Abrantes	Assessor Legislativo II, CCAL-2
Pedro Augusto Câmara de Oliveira Bessa	Coordenador da Ouvidoria, CCCO

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de janeiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 18/01/2021 16:40:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 35C002DA00098B2B . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### DESPACHO

**Processo:** n. 2021.10000.10718.0.000091

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus/Empresa Jornal do Comércio Ltda

**Assunto:** Despacho de Inexigibilidade – Publicações

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

**CONSIDERANDO** que o serviço de assinaturas de jornais na Câmara Municipal de Manaus e dependências não pode ser suspenso;

#### RESOLVE:

**TORNAR INEXIGÍVEL** a licitação, para contratar o serviço de publicação junto a **EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), durante o exercício de 2021, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 18 de janeiro de 2021.

**ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 18 de janeiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6E6C97990009BA88 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### DESPACHO

**Processo:** n. 2021.10000.10718.0.000092

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus/ Editora Ana Cássia Ltda

**Assunto:** Despacho de Inexigibilidade – Publicação

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

**CONSIDERANDO** que o serviço de publicação em jornais na Câmara Municipal de Manaus e dependências não pode ser suspenso;

#### RESOLVE:

**TORNAR INEXIGÍVEL** a licitação, para contratar o serviço de publicações junto a **EMPRESA EDITORA ANA CÁSSIA LTDA – JORNAL DIÁRIO DO AMAZONAS**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), durante o exercício de 2021, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.